



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **24** páginas)

## SUMÁRIO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

TERMO DE CITAÇÃO  
FERNANDO SALGADO SIMÕES ..... 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA ..... 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 17

DECRETO Nº 10.049  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025..... 19

DECRETO Nº 10.050  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025..... 19

APOSTILA ..... 20

PORTARIA Nº 23.269  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 20

PORTARIA Nº 23.270  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 20

PORTARIA Nº 23.271  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 20

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.272  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 21

PORTARIA Nº 23.273  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 21

PORTARIA Nº 23.274  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 21

PORTARIA Nº 23.275  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 21

PORTARIA Nº 23.276  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025..... 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO SME Nº 11/2025..... 23

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019 ..... 23

### LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025 ..... 23

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025..... 23



### IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO Nº 3.341/2.024  
CONTRATO Nº 04/2.024  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 ..... 24



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ALAN SOARES GODOY	415.***.***-42

#### MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
4	VINÍCIUS JOSÉ TOMAZ DA SILVA	484.***.***-01

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### TERMO DE CITAÇÃO FERNANDO SALGADO SIMÕES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II

Rua Porto Alegre, 350 – Jd. Santa Rita - Fone: (17) 3465-0150 – ramal: 218

email: [comissaosindicancia02@gmail.com](mailto:comissaosindicancia02@gmail.com)

## TERMO DE CITAÇÃO

Ao Senhor  
Fernando Salgado Simões  
Rua: Orlando Doreto, 77, Parque Universitário  
Fernandópolis-SP

A Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria n.º 20.955 de 1 de fevereiro de 2024, designada para apurar irregularidades constantes do **Processo 002/2025**, instaurado pela **Portaria nº 22.718 de 30 de maio de 2025**, com fulcro no art. 193, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, **CITA** Vossa Senhoria para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, por meio digital, oportunamente enviado por e-mail ao(à) advogado(a) constituído(a).

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2025.

**GRACIANA MAUTARI NIWA**  
Presidente da CMPSPAD II  
Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo  
Disciplinar II

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000543	GZA7I45	12/12/2025	5541-4
T0000000544	EBG3J57	12/12/2025	7633-2
T0000000545	GDW6H30	12/12/2025	5452-2
T0000000546	EHF4610	12/12/2025	5452-2
T0000000547	TJU5F34	12/12/2025	5541-4
T0000000548	GCX9647	12/12/2025	7633-2
T0000001492	DVX2B09	11/12/2025	5010-0
T0000001493	PQW2H66	12/12/2025	7633-1
T0000001494	EIB2I02	12/12/2025	7633-1
T0000001495	O0B5F17	12/12/2025	5452-2
T0000001496	TKV8I40	13/12/2025	7633-1
T0000001497	CYB7D07	13/12/2025	7633-2
T0000001498	FFO6G56	13/12/2025	7633-1
T0000001499	OPE6777	13/12/2025	7633-2
T0000001500	FTI9D68	13/12/2025	6050-2
T0000001501	DWA1E08	13/12/2025	7633-2
T0000001502	ENJ2949	13/12/2025	6050-1
T0000001503	FMB3I63	13/12/2025	6050-1
T0000001504	FKS6D51	13/12/2025	5541-1
T0000001505	SMD9C05	13/12/2025	5991-0
T0000002458	GDS2D89	13/12/2025	6637-1
T0000002459	GDS2D89	13/12/2025	6670-0
T0000002460	GDS2D89	13/12/2025	5010-0
T0000002461	NEE1974	13/12/2025	7625-1
T0000002462	EDE7E09	13/12/2025	7633-2
T0000002463	GIS5B93	13/12/2025	5550-0
T0000002464	DUK0306	13/12/2025	5550-0
T0000002465	EVG9F46	13/12/2025	5550-0
T0000002466	FPN0767	13/12/2025	5550-0
T0000003743	EDK1I97	12/12/2025	6530-0
T0000003744	JID4D66	12/12/2025	6050-2
T0000003745	DLQ5808	13/12/2025	6653-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 22/12/2025 Hora 08:20

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000003746	DLQ5808	13/12/2025	6670-0
T0000003747	DLQ5808	13/12/2025	7366-1
T0000003748	CWS6I58	13/12/2025	5037-1
T0000003749	FHR4A42	13/12/2025	6637-1
T0000003750	CFA2I99	13/12/2025	6530-0
T0000003751	EP18825	13/12/2025	6530-0
T0000003752	GEI0539	13/12/2025	7633-2
T0000003753	SSW3B1	13/12/2025	7633-2
T0000003754	JVW8I64	13/12/2025	7633-2
T0000003755	DOY5G1	14/12/2025	7714-2
T0000003756	DOY5G1	14/12/2025	7234-0
T0000004457	CJW1J10	12/12/2025	6599-2
T0000004458	DXJ4578	12/12/2025	6599-2
T0000004459	PUA5A92	13/12/2025	7625-2
T0000004460	HRH3I89	13/12/2025	7625-2
T0000006509	EWB465	11/12/2025	6599-2
T0000006510	FKA3648	11/12/2025	7625-2
T0000006511	DDQ7185	11/12/2025	6599-2
T0000006512	DTI0B47	11/12/2025	6599-2
T0000006513	FZK7H65	11/12/2025	7625-2
T0000006514	FPS3F69	11/12/2025	6599-2
T0000007618	FJT9D35	13/12/2025	6041-2
T0000008419	FMT9650	01/12/2025	5568-0
T0000008420	EML0D02	13/12/2025	5541-4
T0000008421	FOK2G0	13/12/2025	5541-4
T0000008422	FLU8J94	13/12/2025	5541-4
T0000008423	GFB3F93	13/12/2025	5452-2
T0000008424	GDB7E5	14/12/2025	6599-2
T0000012153	EIG3671	11/12/2025	7366-2
T0000012154	EMO460	11/12/2025	7633-2
T0000012155	EJU0H10	11/12/2025	5010-0
T0000012156	DJQ0G96	14/12/2025	5738-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012157	DJQ0G96	14/12/2025	7340-0
T0000012158	EHG1D14	14/12/2025	6653-2
T0000012159	DKO6D65	14/12/2025	5525-0
T0000012160	BWX0I72	14/12/2025	7340-0
T0000012161	BWX0I72	14/12/2025	7714-2
T0000012162	BWX0I72	14/12/2025	5843-3
T0000012163	BWX0I72	14/12/2025	6408-0
T0000012164	BWX0I72	14/12/2025	6670-0
T0000012165	BWX0I72	14/12/2025	6769-0
T0000012166	KDA7B15	14/12/2025	5665-0
T0000012167	DSQ8738	14/12/2025	7633-2
T0000012168	GZX3G10	14/12/2025	7633-2
T0000013147	BYR5H79	11/12/2025	6653-2
T0000013148	BYR5H79	11/12/2025	7684-2
T0000013149	BYR5H79	11/12/2025	6599-2
T0000013150	CDS3E66	11/12/2025	6653-2
T0000013151	CDS3E66	11/12/2025	7684-2
T0000013152	EFW4918	11/12/2025	7633-2
T0000013153	BYR5H79	11/12/2025	5843-3

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004082	GEH8A30	16/12/2025	5002-0
26N43004083	TEL3F96	16/12/2025	5002-0
26N43004084	ENP4A37	16/12/2025	5002-0
26N43004085	CXJ4E69	16/12/2025	5002-0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001506	PAY7I79	15/12/2025	5541-4
T0000001507	FCX0H12	15/12/2025	6050-1
T0000001508	BYR6B37	15/12/2025	5215-2
T0000001509	DKG4953	15/12/2025	7633-2
T0000001510	SUE2I97	15/12/2025	5010-0
T0000001511	SUE2I97	15/12/2025	7056-1
T0000001512	SUE2I97	15/12/2025	6726-1
T0000001513	PYY3B71	15/12/2025	5991-0
T0000001514	FDT7219	15/12/2025	5991-0
T0000001515	DEF2D08	15/12/2025	5991-0
T0000001516	DXY7G52	15/12/2025	5622-2
T0000001517	UEY6H89	15/12/2025	5622-2
T0000001518	DBW9A95	15/12/2025	5622-2
T0000002467	FKF3816	16/12/2025	5541-4
T0000002468	DAT6F35	16/12/2025	5592-0
T0000002469	BNU8505	16/12/2025	7625-2
T0000002470	UEX4F30	16/12/2025	5541-1
T0000002471	OQK4C66	16/12/2025	7625-1
T0000002472	EST8599	16/12/2025	5452-2
T0000002473	CYO8F53	16/12/2025	7366-2
T0000002474	FDD3G74	16/12/2025	7625-2
T0000002475	FMD4693	16/12/2025	7633-2
T0000002476	RTP4E44	16/12/2025	7366-2
T0000002477	OWP7G63	16/12/2025	7633-2
T0000002478	FKN9D87	16/12/2025	7633-2
T0000003757	SVI1I36	16/12/2025	5738-0
T0000004461	EAC0637	13/12/2025	7625-2
T0000004462	BUB2F09	15/12/2025	5010-0
T0000006515	CRX3H53	16/12/2025	7684-2
T0000006516	CRX3H53	16/12/2025	6653-2
T0000006517	QPF9I05	16/12/2025	6653-1
T0000006518	DEK9H24	16/12/2025	6653-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006519	EKI3101	16/12/2025	6599-2
T0000006520	EKI3101	16/12/2025	7633-2
T0000007619	ETL6A89	15/12/2025	7633-1
T0000007620	QNZ6J99	15/12/2025	7625-1
T0000012169	CJG3J41	15/12/2025	6653-2
T0000012170	CJG3J41	15/12/2025	7714-2
T0000012171	EDV7E87	15/12/2025	6530-0

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:24

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004086	ETL8648	17/12/2025	5002-0
26N43004087	BYY9203	17/12/2025	5002-0
26N43004088	QAT7D85	17/12/2025	5002-0
26N43004089	OXL7B31	17/12/2025	5002-0
26N43004090	TJN2D06	17/12/2025	5002-0

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001343	DOS4H33	25/10/2025	5568-0	156,18
T0000001345	GJS4E58	25/10/2025	5452-7	156,18
T0000001346	FSI7E26	25/10/2025	5452-7	156,18
T0000001347	ERF7A66	25/10/2025	5452-7	156,18
T0000001349	GHV7198	25/10/2025	5452-7	156,18
T0000001351	RWB3E83	25/10/2025	5541-4	156,18
T0000001353	EUG5A32	25/10/2025	5541-4	156,18
T0000001355	DLK7I33	25/10/2025	5568-0	156,18
T0000001356	GEM1I99	25/10/2025	5622-2	70,70
T0000001357	EGE4473	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000001358	ETL8648	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000001360	KAU5015	25/10/2025	6530-0	156,18
T0000001362	FDL3E72	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000001368	SWR9D00	25/10/2025	6653-1	156,18
T0000001369	GTR2887	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000001370	FJC5A11	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000001371	OGV6B20	26/10/2025	5460-0	104,12
T0000001372	DZF4H27	26/10/2025	5460-0	104,12
T0000001373	DZF4H27	26/10/2025	6599-2	234,77
T0000001374	EHU0A13	26/10/2025	5525-0	104,12
T0000002402	DFH8J15	27/10/2025	7633-2	234,77
T0000002403	DQK6956	27/10/2025	6050-1	234,77
T0000003624	DPK9728	24/10/2025	6653-1	156,18
T0000003625	FCF1A77	24/10/2025	6653-1	156,18
T0000003626	STU9F33	25/10/2025	5452-6	156,18
T0000003627	CVI8G98	25/10/2025	5452-6	156,18
T0000003628	ERD7G83	25/10/2025	7633-1	234,77
T0000003630	QAU3B96	25/10/2025	5487-0	156,18
T0000003631	QAU3B96	25/10/2025	6599-2	234,77
T0000003632	GGB4I89	25/10/2025	5835-0	156,18
T0000003633	GGB4I89	25/10/2025	6050-2	234,77
T0000003634	GGB4I89	25/10/2025	6050-2	234,77
T0000003635	GGB4I89	25/10/2025	5738-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

**03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 24

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003636	GGB4I89	25/10/2025	6050-2	234,77
T0000003637	GGB4I89	25/10/2025	6050-2	234,77
T0000003638	GGB4I89	25/10/2025	7684-2	104,12
T0000003639	GGB4I89	25/10/2025	5843-3	156,18
T0000003640	GGB4I89	25/10/2025	5215-2	234,77
T0000003641	GGB4I89	25/10/2025	5215-1	234,77
T0000003642	GGB4I89	25/10/2025	5274-1	2.347,76
T0000003643	GGB4I89	25/10/2025	7340-0	104,12
T0000003644	DMX5F86	27/10/2025	7633-2	234,77
T0000003645	EOQ8259	28/10/2025	5380-0	104,12
T0000003647	EOQ8259	28/10/2025	5452-1	156,18
T0000003648	EKB0B47	29/10/2025	6653-1	156,18
T0000004412	ENJ5210	05/11/2025	5193-0	234,77
T0000004415	DVW3668	13/11/2025	7340-0	104,12
T0000004416	DVW3668	13/11/2025	6599-2	234,77
T0000005341	EMZ9789	28/10/2025	5274-1	2.347,76
T0000005342	EMZ9789	28/10/2025	6408-0	104,12
T0000005343	EMZ9789	28/10/2025	6726-1	156,18
T0000005344	EMZ9789	28/10/2025	5169-2	2.347,76
T0000006460	RVE4I15	28/10/2025	5622-2	70,70
T0000006463	BJT9E86	28/10/2025	5541-4	156,18
T0000006464	QPX2A56	28/10/2025	5541-4	156,18
T0000006465	FSW7D06	28/10/2025	7625-1	234,77
T0000006466	BUI1I14	28/10/2025	5541-4	156,18
T0000006467	DEF9C99	28/10/2025	7625-2	234,77
T0000006468	FZN6I05	28/10/2025	6025-0	234,77
T0000007464	EJY0938	24/10/2025	6742-0	1.173,88
T0000007465	EJY0938	24/10/2025	6602-0	234,77
T0000007468	EJZ8156	24/10/2025	6742-0	1.173,88
T0000007469	ARH6136	24/10/2025	7633-2	234,77
T0000007470	ARH6136	24/10/2025	5185-1	156,18
T0000007471	ARH6136	24/10/2025	6530-0	156,18
T0000007472	DZX7G55	25/10/2025	5460-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

**03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 24

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007473	NSB1F22	25/10/2025	5720-0	156,18
T0000007474	QWK0A25	25/10/2025	7633-1	234,77
T0000007475	BY9203	25/10/2025	7633-1	234,77
T0000007476	BLN7985	25/10/2025	7633-1	234,77
T0000007477	UGA5H62	25/10/2025	5541-4	156,18
T0000007479	FNO0234	25/10/2025	5541-4	156,18
T0000007481	FMC9G17	25/10/2025	5673-1	104,12
T0000007482	STN6H99	25/10/2025	6637-2	156,18
T0000007483	STN6H99	25/10/2025	7684-2	104,12
T0000007484	PZH9J52	25/10/2025	6599-2	234,77
T0000007485	PZH9J52	25/10/2025	5525-0	104,12
T0000007486	TJO3B56	26/10/2025	5738-0	234,77
T0000007487	CJG5781	27/10/2025	7684-2	104,12
T0000007488	GRP1402	27/10/2025	7633-2	234,77
T0000007489	TIT3B41	27/10/2025	7633-2	234,77
T0000007491	FZP0A78	27/10/2025	6653-1	156,18
T0000007492	FZP0A78	27/10/2025	7340-0	104,12
T0000007493	FZP0A78	27/10/2025	6670-0	156,18
T0000008306	OLV4938	26/10/2025	5592-0	104,12
T0000008307	BY19C90	26/10/2025	5452-5	156,18
T0000008308	EAN3783	26/10/2025	5452-5	156,18
T0000008309	RVS8H43	26/10/2025	5452-5	156,18
T0000008310	FBC0G88	26/10/2025	5452-5	156,18
T0000008311	QAT7D85	28/10/2025	7633-2	234,77
T0000008313	MTO0C79	28/10/2025	7633-2	234,77
T0000008314	OXL7B31	28/10/2025	6050-2	234,77
T0000012046	BLN8608	25/10/2025	7633-2	234,77
T0000012047	DMN7170	26/10/2025	5452-7	156,18
T0000012048	FMB3I51	26/10/2025	5452-7	156,18
T0000012049	FMB3I51	26/10/2025	7340-0	104,12
T0000012050	FMB3I51	26/10/2025	7714-2	104,12
T0000012051	FMB3I51	26/10/2025	5835-0	156,18
T0000012052	FMB3I51	26/10/2025	5843-3	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

**03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 24

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/12/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000012053	FMB3I51	26/10/2025	5045-0	234,77
T0000012054	FMB3I51	26/10/2025	5215-1	234,77
T0000012056	FMB3I51	26/10/2025	6599-2	234,77
T0000012057	FMB3I51	26/10/2025	6408-0	104,12
T0000012058	FMB3I51	26/10/2025	5142-0	234,77
T0000012059	EDJ0I14	26/10/2025	5274-2	2.347,76
T0000012060	EDJ0I14	26/10/2025	5185-1	156,18
T0000012061	EDJ0I14	26/10/2025	5215-1	234,77
T0000012062	CHR7F69	26/10/2025	5452-1	156,18
T0000012063	DNQ0H39	26/10/2025	5452-1	156,18
T0000012064	JGV2F45	28/10/2025	7366-2	104,12
T0000012065	TJN2D06	28/10/2025	7366-2	104,12
T0000012083	TKA3E48	04/11/2025	5665-0	78,09
T0000013024	EFG8I47	24/10/2025	6653-1	156,18
T0000013025	EIS6H58	24/10/2025	5525-0	104,12
T0000013026	DCW1931	24/10/2025	5525-0	104,12
T0000013027	DKA3F67	24/10/2025	5541-1	156,18
T0000013032	CQX5620	26/10/2025	7366-2	104,12
T0000004411	RTD3G31	05/11/2025	6599-2	176,08



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Engenheiro Civil ocorre em razão do não comparecimento ou da desistência do candidato classificado na lista geral, na posição 2, conforme o Edital de nº 36/2025-SMRH.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
115	LUCAS FIDELLIS	436.***.***-80
116	GUSTAVO SOUZA FRANÇA	482.***.***-57
117	PEDRO HENRIQUE DELATIM	468.***.***-88
118	JANICE ALVES CARVALHO BRASIL	114.***.***-05
119	DANATIELE FERNANDA ASSUMPTÃO BALDI	360.***.***-54
120	LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	230.***.***-12
121	ANA CLAUDIA BRASIL MARZOCHI*	353.***.***-54
122	DEBORA CARDOSO ROGERIO**	394.***.***-20
123	DANIEL CAETANO DOS SANTOS***	488.***.***-57
124	MURILO OLIVEIRA DIAS	483.***.***-76
125	GIOVANA MAYSÁ BRITO SOUZA	492.***.***-38
126	ELOISA MARCELINO FARINELLI	586.***.***-18
127	ALICE DA CONSOLAÇÃO LACERDA	075.***.***-16
128	LUCIANE MARIA DINARDI DE ALMEIDA	118.***.***-77

#### ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	FELIPE JOSÉ DE FÁRIA LEZO	390.***.***-71

#### ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	GUSTAVO HENRIQUE TOYOKAWA YADA	455.***.***-70

As convocações dos candidatos ANA CLAUDIA BRASIL MARZOCHI\* CPF: 353. \*\*\*.\*\*\*-54, DEBORA CARDOSO ROGERIO\*\* CPF 394. \*\*\*.\*\*\*-20 e DANIEL CAETANO DOS SANTOS\*\*\* CPF 488. \*\*\*.\*\*\*-57, classificados na 121ª, 122ª e 123ª posição, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, foram tornadas sem efeito, em virtude da desistência dos candidatos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 10.049 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

###### DECRETO Nº 10.049 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor ANTÔNIO CARLOS FINOTO, inserido no Processo Administrativo nº 3.426/2025, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 128/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de janeiro de 2026, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sr. ANTÔNIO CARLOS FINOTO**, CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-74, no cargo público de “**PEDREIRO**”, Ref. 14, de Provimento Efetivo, Nível “H”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, bem como, devendo o valor dos proventos ser calculado nos termos do artigo 66 da referida Lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 10.050 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

###### DECRETO Nº 10.050 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município**

de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.068 – Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.022 – Manutenção Do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	337.000,00
FR: Federal	
TOTAL .R\$	387.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	337.000,00
FR: Federal	
TOTAL .R\$	387.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### APOSTILA

##### APOSTILA

Fica apostilada, a RERRATIFICAÇÃO da **PORTARIA Nº 23.091, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.778, página 14), que dispõe sobre a designação do servidor **Sr. HUGO FERNANDO CAPOBIANCO**, para constar que faz jus ao recebimento da remuneração do cargo do titular, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido ato, conforme Memorando nº 28.877/2025.

Fernandópolis, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.269 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.269 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.898, de 11/10/2024), conforme Memorando nº 34.389/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.270 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.270 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 004/2025 (instaurado pela Portaria nº 23.126, de 22/10/2025), conforme Memorando nº 34.398/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.271 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.271 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ALAN SOARES GODOY**, CPF.: 415.\*\*\*.\*\*\*-42, para exercer o cargo público de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.272 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.272 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **VINÍCIUS JOSÉ TOMAZ DA SILVA**, CPF.: 484.\*\*\*.\*\*\*-01, para exercer o cargo público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.273 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.273 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **RETOMAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, anteriormente suspenso pela Portaria nº 22.757/2025, considerando o Memorando nº 14.386/2025.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos passa a fluir a partir da data de publicação desta Portaria, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.274 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.274 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora senhora **LUCIMAR SOUZA LOPES DA SILVA**, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-95, MERENDEIRA, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 13.200/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.275 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 23.275 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, de que tratam os artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 4.781, de 24 de setembro de 2018 e alterações posteriores, conforme disposto no Memorando nº 25.587/2025, como segue:

#### I - PODER PÚBLICO:

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

Titular: FREDERICO GUERRA RIBEIRO  
Suplente: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

**b) Representantes dos servidores deficientes do Poder Público Municipal:**

Titular: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA  
Suplente: PATRICIA CRISTINA FRANÇA PANSANITOLENTINO



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: GLÁUCIA FERNANDA VALDAMBRINI RAMOS  
Suplente: SILMARA NILDA ROSALEN
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo:**  
Titular: NATALIA MIOTTO SEMENZATI NASCIMENTO  
Suplente: JOSE EDEMIR GIANOTTO
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:**  
Titular: GISLAINE SOARES DA SILVA  
Suplente: REINALDO PERES RODRIGUES
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: JANAINA BORTOLOZZO DIAS  
Suplente: CAMILA DOS ANJOS ADORNI EMIDIO
- II - DA SOCIEDADE CIVIL:**
- a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF:**  
Titular: DANILO RUIZ DE SOUZA  
Suplente: GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO
- b) Representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF:**  
Titular: TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA  
Suplente: BRUNO JOÃO DA SILVA
- c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE:**  
Titular: FRANCIELE BIZELLI BARRIONUEVO  
Suplente: JULIANA ALVES DA SILVA
- d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Fernandópolis:**  
Titular: MÁRIO RIZZATO FILHO  
Suplente: TIAGO ZANTEDESCHI MALERBA
- e) Representantes da pessoa com deficiência ou seu representante legal:**  
Titular: FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA SANT ANNA  
Suplente: VANDERCI SEGATO  
Titular: JOÃO PAULO FERNANDES BUOSI  
Suplente: RICARDO HENRIQUE LIMA RAMOS
- Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que o mandato terá início a contar da data de posse.
- Art. 3º Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 18.908, de 01 de outubro de 2019 e Portaria nº 23.067, de 30 de setembro de 2025.
- Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.
- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*
- Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 23.276 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.276 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nºs 1.843/93 (Código Sanitário e de Posturas do Município) e 2.647/01, que dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Vigilância Sanitária, bem como a Lei Estadual nº 10.083/1998, art. 96, §3º (Código Sanitário do Estado de São Paulo);

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar condições para o fiel cumprimento das mencionadas leis;

**CONSIDERANDO, por fim o Memorando nº 34.142/2025.**

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, sob a coordenação geral do primeiro designado, para comporem o quadro da **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, a saber:

#### I – Responsável Técnico da Vigilância em Saúde:

ROSANA MATSUMI KAGESAWA MOTTA

#### II – Equipe Técnica de Fiscalização:

- ADÃO CARLOS DE REZENDE LEAL
- ARISTIDES DE ANDRADE NETO
- CAMILO JULIAN AZOL FERNANDES
- CLEITON JOÃO MENDES
- ÉRICA CRISTINA FERREIRA
- ELISÂNGELA FAUSTINO DE MELO MAGOLO
- FABIANA PIETROBON LAVEZO
- FLAVIO RICARDO SANTOS SILVA
- JOSÉ EDEMIR GIANOTTO
- KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
- LUCIANA GOSS DA SILVA GALINARI
- MARIA EDUARDA BINDELA MARTINS SABADIM
- MARIELA SOUZA GRANELLA
- MARILÉIA PIETROBON LAVEZO BERTUCCI
- MATHEUS BALIEIRO GARCIA
- MITIÊ ABADIA KURODA LEAL
- NATÁLIA HASHIMOTO YOSHIDA
- ROBERTA CHRISTINA DA SILVA ANDRADE
- SÉRGIO GARCIA DE ALCÂNTARA

Art. 2º Os trabalhos da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, de que trata a presente portaria, não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.976, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 11/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 11/2025

(Estabelece critérios e procedimentos para abertura de classe em atendimento a demanda de alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Anos iniciais – Termo I e Termo II).

**VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; o Decreto nº 12.048/2024, institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, política pública colaborativa do Ministério da Educação (MEC) com estados, DF e municípios, com o objetivo de superar o analfabetismo; a Meta 9 do Plano Municipal de Educação – PME, e a demanda de jovens e adultos que não puderam ou não concluíram o Ensino Fundamental I na idade certa, pertencentes ao Município de Fernandópolis/SP;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Classe de EJA – Educação de Jovens e Adultos, na EMEF “Drº ALBERTO SENRA”, situada na **Rua Antonio Fantini, 245, Jardim Ipanema, Fernandópolis - SP, 15612-398.**

Art. 2º O funcionamento da EJA será a partir do ano de **2026**, no período **noturno**, conforme Calendário Escolar a ser homologado.

Art. 3º O atendimento será de 100 dias letivos no primeiro semestre e 100 dias letivos no segundo semestre, em consonância com a Matriz Curricular específica da EJA.

§ 1º O calendário será elaborado pelo Conselho Escolar, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O registro da frequência, do rendimento dos alunos e demais providências necessárias ao pleno funcionamento dos dias letivos serão realizadas pela Unidade Escolar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Fernandópolis, 23 de dezembro de 2025

**VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Educação

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
LOCADOR: Eduardo Sanchez Facci, representado pela Imobiliária Ideal

OBJETO: Locação do imóvel situado na Travessa Geraldo Filetti, 150, no bairro Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar o CENTRO DIA DO IDOSO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.946,51 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA - Prefeito Municipal**

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

#### CONTRATADO: VIAÇÃO SUDESTE EIRELI

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)  
ASSINATURA: 22/12/2025.

OBJETO: “**LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA USO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, COM CONSUMO PREVISTO PARA 3 (TRÊS) MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**”  
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Fernandópolis-SP, 23 de dezembro de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente**

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**

ASSINATURA: 17/12/2025.

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2026 a 14/01/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis-SP, 23 de dezembro de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Edição 1.826



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

**IPREM Instituto de Previdência Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº 3.341/2.024**

**CONTRATO Nº 04/2.024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO Nº 3.341/2.024**

**CONTRATO Nº 04/2.024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

ASSINATURA: 29/12/2025.

OBJETO: O Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual previsto em cláusula contratual 5.3; retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 27 de Dezembro de 2025. Desta forma o valor total do contrato passa de R\$ 28.293,60 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o valor total de R\$ 29.475,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fernandópolis-SP, 29 de Dezembro de 2025.

**MARCELO HENRIQUE NOSSA**  
**PRESIDENTE - IPREM**